



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 022/2014

“Declara ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, José Maria de Oliveira, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

Art. 1º- Em virtude do Feriado Nacional de Carnaval no dia 04 de fevereiro, fica declarado ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, os dias **03 e 05 de março**.

Parágrafo único: A primeira Reunião Ordinária do Plenário da Câmara Municipal do mês de março ocorrerá no dia 06/03 (quinta-feira), às 18 horas.

Art. 2º - A Câmara Municipal retorna as suas atividades na quinta-feira, dia 06 de março, no horário de 12 horas às 18 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 26 de fevereiro de 2014.

José Maria de Oliveira
Presidente